



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS
AVENIDA JOSÉ PEDRO LOURERIO DE MELO, 1070
FONE: (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6015 – GRAMADO DOS LOUREIROS/RS
E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

ARTUR CEREZA, Prefeito de Município de Gramado dos Loureiros/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações determinadas posteriormente pela Lei Federal nº 8883, de 08 de junho de 1994, bem como pelo Decreto Municipal nº 029, de 03 de maio de 2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que no dia **28 de junho de 2023, às 10H30**, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Gramado dos Loureiros, na Av. José Pedro Loureiro de Melo, 1070, reunir-se-á o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com a finalidade de receber documentação e proposta, para o objeto abaixo descrito.

I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente para o ano de 2023 para a Secretaria Municipal de Educação, imediatamente após a necessidade surgida, conforme discriminação constante do anexo I.

1.2. Os produtos cotados deverão ser de **1ª (primeira) qualidade**, deverão conter embalagem de fábrica e o prazo de validade impresso pelo fabricante. O prazo de validade, no ato da entrega dos objetos, **NÃO** poderá estar próximo ao vencimento, mas sim deverá conter o prazo máximo de validade.

1.3. A **ENTREGA** dos materiais deverá ser realizada no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Gramado dos Loureiros, **conforme necessidades e quantitativos** solicitados pelo setor responsável, no prazo **MAXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS** após a solicitação, sujeito a aplicação de multas, conforme prevê edital.

1.4. Das condições gerais do objeto:

1.4.1. Das amostras

a) As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão entregar amostras na quantidade especificada neste edital (caixa, pacote, rolo ou unidade) dos itens marcados com a letra (A), na coluna com o nº do item no Anexo I deste Edital.

b) As amostras deverão ser entregues até o dia **28/06/2022 (quarta-feira) até às 08h, para avaliação da comissão e da Secretaria Municipal de Educação, no que refere à qualidade dos produtos. Essas amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa licitante.**

GABINETE DO PREFEITO DE GRAMADO DOS LOUREIROS/RS, 12 DE JUNHO DE 2023.

ARTUR CEREZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.